

## REABERTURA CREDENCIAMENTO 004-2024

### PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM

#### 25º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental – FICA 2024

Considerando a solicitação apresentada pela Coordenação Geral ExeCult, responsável pela condução técnica do evento, e os princípios estabelecidos na Lei de Licitações 14.133/2021, destaca-se que a reabertura do credenciamento de estabelecimentos de hotelaria na Cidade de Goiás – GO, no período de 11 de junho de 2024 a 16 de junho de 2024, se alinha com o princípio da eficiência, previsto no artigo 5º da referida lei.

A reabertura do credenciamento em questão, visa assegurar o adequado acolhimento e hospedagem dos participantes do evento objeto da contratação. Essa medida se mostra essencial para atender integralmente às demandas previstas, especialmente considerando o quantitativo de 80 diárias remanescentes para utilização. A recomendação para a reabertura se fundamenta no princípio da eficiência, estabelecido na Lei de Licitações 14.133/2021. Este princípio orienta que a Administração Pública deve buscar realizar os objetivos da contratação de forma rápida, econômica e eficiente, sempre visando o interesse público.

Nesse contexto, a necessidade premente de garantir o adequado acolhimento e hospedagem dos participantes justifica a reabertura do credenciamento, tornando o processo mais eficaz e contribuindo para o sucesso e a qualidade do evento.

Considerando ainda o princípio da autotutela, é facultado à Administração Pública revisar seus atos a qualquer tempo, conforme previsto na legislação vigente. A Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal também respalda a possibilidade de anulação ou revogação de atos administrativos, desde que observados os princípios legais.

Dessa forma, com base nas considerações expostas e no interesse público envolvido, é recomendável a reabertura do credenciamento de estabelecimentos de hotelaria. É importante ressaltar que o CREDENCIANTE manterá em vigor o referido credenciamento, com o propósito de permitir a adesão de novos interessados para compor o



banco de credenciados, sem prejudicar os CREDENCIAMENTOS já homologados, desde que observadas as condições previstas no Edital.

Goiânia, 16 de maio de 2024.

**Victória Miranda de Souza**

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento



+55 62 3521-1910 / 62 3626-1711  
rtve.org.br  
secretaria@rtve.org.br  
secretariaadm@rtve.org.br

Av. Esperança, nº 1533  
3º Andar Prédio da FACE  
Campus Samambaia da UFG  
74690-900